



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

52

64

PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL consoante autorização do Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, vem abrir o presente processo administrativo para **Contratação de serviços para o Evento Marcha pra Jesus 2023, tendo como atração a Banda Som e Louvor, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade encontra-se fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, mais especificamente da Secretaria Municipal de Esporte, cultura, lazer e turismo, que solicitou via Ofício nº 124/2023 a abertura de processo para a realização de Shows da Banda Gospel Som e Louvor que irá apresentar-se no dia 08 de julho de 2023, no evento Marcha pra Jesus do Município de São Miguel do Guamá.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor encontra-se baseado na proposta apresentada pela empresa, conforme especificações constantes na mesma, e por meio de Notas fiscais com apresentação da Banda em outro Estado.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.673.878/0001-44, no valor de R\$ de 80.000,00 (Oitenta mil reais),



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

13.0 53

64

junto a empresa que apresentou Contrato de exclusividade de representação junto Banda Som e Louvor.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 23 de maio de 2023

Edivane Tristão dos Santos Alves

Edivane Tristão dos Santos Alves
Presidente da Comissão de Licitação